

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 9 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, declara aprovadas, em turno único, na 38ª Reunião Ordinária, as Emendas de n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, bem como a Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 9 (fls 20, 31 a 53, 63 a 133 e 141) ao Projeto de Lei n.º 56/2020, que autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC –, e dá outras providências, por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores Andréa Machado e Professor Diego.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente